

BREVE HISTÓRIA DE UMA CAUSA JUSTA

por CÉSAR PEGADO
 Bibliotecário-chefe da
 Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

(Continuação do número anterior)

★
 ★ ★

Passou-se o ano de 1967 sem qualquer outra nota digna de registo. Para o ano de 1968 havíamos obtido, das entidades superiores, autorização para o III Encontro dos Bibliotecários e Arquivistas Portugueses, a realizar na cidade do Porto. Os trabalhos auguravam novo êxito; e a Comissão Executiva começava já a receber as primeiras inscrições e comunicações, o que era sinal de que o Encontro viria a constituir — como realmente se verificou — nova afirmação da capacidade dos que um dia haviam enveredado por uma carreira aliciante, embora de fracas compensações materiais.

Em 11 de Janeiro desse ano de 1968, com grande espanto e profunda tristeza dos bibliotecários e arquivistas, era publicado no *Diário do Governo*, I Série, o Decreto n.º 48 198 emanado do Ministério do Ultramar, decreto que promulgou o Diploma Orgânico dos Serviços de Agricultura e Florestas do Ultramar, no qual se inclui o *Bibliotecário* no pessoal técnico *médio*, com o vencimento da letra *H*, o que estava em flagrante contradição com a doutrina do diploma publicado pelo mesmo Ministério, em 5 de Julho de 1965 (Decreto n.º 46 421).

Em face disso, *Cadernos* enviou ao Senhor Ministro do Ultramar a exposição que se segue, da qual se remeteram cópias ao Ministro da Educação Nacional e ao Director-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes.

«Ex.º Senhor
 Ministro do Ultramar

Excelência

Lemos no *Diário do Governo*, I Série, n.º 9, de 11 de Janeiro corrente, o Diploma Orgânico dos Serviços de Agricultura e Florestas do Ultramar, constante do Decreto n.º 48 198. Sem

deixarmos de notar e louvar o esforço que esse diploma representa no sentido de uma melhor solução dos problemas que o justificam, atrevemo-nos a solicitar a atenção de Vossa Excelência para um aspecto das disposições nele contidas — precisamente o único aspecto em que poderíamos ter alguma coisa a dizer, por tocar directamente a nossa situação profissional: a inclusão de um Bibliotecário no quadro privativo dos referidos Serviços.

Distingue-se no decreto em questão o pessoal técnico dos Serviços de Agricultura e Florestas do Ultramar em três categorias: superior, médio e auxiliar, ficando-se a saber, pela respectiva discriminação, que o quadro do pessoal técnico superior é todo preenchido por funcionários de formação universitária e o pessoal médio por funcionários que o § 2.º do Art. 25.º do decreto define como «regentes agrícolas, práticos agrícolas e outros técnicos de formação média ou secundária». Verificamos, porém, com grande surpresa, que se inclui um *Bibliotecário* no pessoal técnico médio do quadro privativo e não no pessoal técnico superior do quadro comum, como seria legítimo esperar.

Nós pensávamos que, depois da publicação do decreto-lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965, cujo texto é elucidativo neste particular, e depois de variadas e repetidas afirmações públicas sobre a formação universitária dos bibliotecários-arquivistas portugueses, seria desnecessário levar a entidades responsáveis pela vida pública nacional mais um esclarecimento quanto a essa formação. No entanto, da melhor vontade pedimos licença para lembrar a Vossa Excelência que os bibliotecários-arquivistas, isto é, os que como tal se podem designar oficialmente, possuem todos *uma licenciatura* por Faculdade ou Instituto Superior, acrescida do diploma do Curso de Bibliotecário-Arquivista, professado na Faculdade de Letras de Coimbra, que lhes confere *uma formação técnica especializada*.

Assim, pode Vossa Excelência concordar que se justifica plenamente a nossa surpresa e o nosso desgosto por se contrariar expressamente, em recente texto legislativo emanado do Ministério do Ultramar, o reconhecimento oficial da nossa situação de técnicos de formação superior, reconhecimento por que nos últimos anos tão dignamente temos lutado.

Há, porém, ainda mais alguma coisa de grave no Decreto n.º 48 198 relativamente à situação profissional dos bibliotecários-arquivistas. Estando aí o Bibliotecário incluído num quadro privativo, toca-lhe directamente o texto do Art. 19.º que diz: «O recrutamento do pessoal para os quadros privativos far-se-á, em regra, por concurso documental e segundo as normas a estabelecer no regulamento dos serviços, podendo facultar-se a admissão de indivíduos que, por provas de competência dadas em organismos oficiais ou entidades particulares acreditadas, garantam o bom desempenho das atribuições dos respectivos cargos ou sejam possuidores de cursos de interesse para os Serviços de Agricultura e Florestas».

Ora isto representa um retrocesso e uma contradição perante o Decreto-lei n.º 46 350 já citado, o qual, no seu Art. 12.º determina, sem margem para dúvidas: «O diploma de bibliotecário-arquivista é título indispensável para o provimento nos lugares técnicos de categoria igual ou superior a terceiro-bibliotecário ou terceiro-conservador das bibliotecas e arquivos do Estado, corpos administrativos, organismos paraestatais e entidades subsidiadas pelo Estado».

E o Art. 13.º acrescenta oportuna e prudentemente: «Fora dos casos previstos no artigo anterior e seu parágrafo, o diploma de bibliotecário-arquivista constitui título de preferência para provimento nos restantes lugares técnicos das bibliotecas e arquivos do Estado, corpos administrativos, organismos paraestatais e entidades subsidiadas pelo Estado». Em boa verdade, cremos de facto que, no desempenho de funções estritamente técnicas, como são as que um bibliotecário terá de desempenhar, as «provas de competência dadas em organismos oficiais ou entidades particulares acreditadas» não constituem de forma alguma uma garantia, até porque um funcionário que ignora uma ciência ou uma técnica não sabe avaliar em que medida a ignora. Vossa Excelência decerto concordará que este caminho, ainda que facilite o recrutamento de pessoal, não é o mais seguro para se obter, nesse sector dos serviços públicos, aquele nível de eficiência em que todos estamos empenhados.

Como Vossa Excelência facilmente conclui, as nossas considerações pressupõem que a intenção do decreto em causa terá sido incluir no quadro privativo dos Serviços de Agricultura e Florestais do Ultramar um bibliotecário com a formação atrás indicada, sem contudo tomar a decisão de conferir-lhe o lugar a que essa formação lhe dá direito. O princípio de que partimos é, devemos dizê-lo, o único consentâneo com a dignidade dos Serviços agora criados — por outras palavras: não entramos em linha de conta com a hipótese, menos admissível, de pretender lá colocar um simples auxiliar, o que nos é confirmado pelo facto de se incluir no pessoal técnico auxiliar um adjunto bibliotecário (para o qual, aliás, não há formação específica em Portugal).

Outras considerações desejamos ainda fazer em torno do mesmo assunto, embora correndo o risco de tomar mais alguns momentos do precioso tempo de Vossa Excelência.

Trata-se agora da solução dada pelo mesmo decreto ao problema dos vencimentos. Sabendo-se que, nos serviços públicos metropolitanos, o vencimento-base de 1.º bibliotecário é de letra K (4 000\$00) e o de um bibliotecário-chefe é da letra J (4 500\$00), parece-nos haver no decreto uma louvável tendência para melhoria nesse aspecto, visto aí ser atribuído ao bibliotecário o vencimento-base da letra H (5 400\$00). Como este é o atribuído na Metrópole a um técnico de 2.ª, nada teríamos a objectar se não verificássemos que, no quadro comum inserto no decreto, os «técnicos adjuntos de formação universitária» figuram com o vencimento da letra G. Ora, para que haja coerência dentro do mesmo organismo, é pelo menos com esses técnicos que a equiparação terá de ser feita, aliás equiparação que não envolveria para o bibliotecário qualquer espécie de favor, visto tratar-se de um técnico de formação universitária *especializada*.

Em conclusão, tomamos a liberdade de apresentar à consideração de Vossa Excelência as seguintes sugestões tendentes a solucionar este assunto (o que antevemos possível ao abrigo do Art. 3.º):

- inclusão do bibliotecário no quadro do pessoal técnico superior;
- exigência do diploma do Curso de Bibliotecário-Arquivista como condição de acesso ao lugar;

— equiparação, no vencimento, a uma das categorias do pessoal incluindo naquele quadro.

Estas as observações que nos suscitou a leitura do Decreto n.º 48 198. Julgámos dever fazê-las como mais um esforço (que neste caso cremos útil) para modificar uma situação que herdámos repleta de injustiças e que ainda hoje, como acaba de o provar o mesmo decreto, exige de nós um permanente estado de alerta para tentar evitar que a nossa situação se degrade sob o ponto de vista social e económico, tal como de nós próprios exigimos que ela não se degrade sob o ponto de vista profissional.

Rogamos a Vossa Excelência nos perdoe o precioso tempo que lhe roubámos.

Queira Vossa Excelência aceitar desde já os nossos mais respeitosos e gratos cumprimentos.

Pela Redacção de «Cadernos»

Maria Teresa Pinto Mendes

Com a última remodelação do Governo feita pelo Presidente Salazar, em Agosto de 1968, tomou conta da pasta da Educação Nacional o Sr. Dr. José Hermano Saraiva, e para o cargo de Subsecretário de Estado da Administração Escolar foi escolhido o Sr. Doutor Justino Mendes de Almeida, que conhecia perfeitamente a situação dos bibliotecários e arquivistas, pois já desempenhara o lugar de Inspector das Bibliotecas e Arquivos. Havia razões para esperanças.

No entanto, como consequência do agravamento da doença do Presidente Salazar, o Chefe do Estado decidiu nomear, em 26 de Setembro desse ano de 1968, Presidente do Conselho de Ministros o Prof. Doutor Marcello Caetano, que manteve no Governo a maioria dos membros escolhidos pelo Presidente Salazar, entre os quais os Doutores Hermano Saraiva e Justino Mendes de Almeida.

Em Outubro, como estava previsto, realizou-se na Cidade Invicta o III Encontro dos Bibliotecários e Arquivistas Portugueses. As Ilhas e o Ultramar, mais uma vez, não faltaram. Trabalhou-se muito e produziu-se bastante. A imprensa do país não nos faltou com a sua colaboração generosa.

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sempre atenta aos nossos problemas, sempre interessada na valorização dos bibliotecários e arquivistas, tomou a iniciativa de promover o primeiro *Curso de Actualização de Técnicas Biblioteconómicas e Documentais* que se realizou naquela Faculdade, de 9 a 14 de Dezembro desse ano de 1968, com a participação de 57 inscritos. As aulas, que se realizaram no anfiteatro principal da mesma Faculdade, versaram sobre os seguintes temas e eram dadas pelos seguintes professores:

Documentação, por Maria Helena Porto Costa, do Gabinete de Estudos e Planeamento da Acção Educativa;

Normalização documental, por Mário Alberto Nunes Costa, Director do Arquivo e Biblioteca Central do Ministério das Obras Públicas e presidente da Comissão Técnica 7, da Repartição de Normalização da IGPAI;

Catálogo, por Maria Teresa Pinto Mendes, bibliotecária da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra;

Administração, por Jorge Adalberto Ferreira Peixoto, bibliotecário da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e incumbido de regência de Bibliologia na Faculdade de Letras;

Arquivos de empresa, por Joaquim Carmelo Rosa, chefe da secretaria do Secretariado Técnico da Presidência do Conselho.

O Curso, que decorreu num ambiente de franca camaradagem, foi, na opinião de alunos e mestres — estes colegas daqueles — embora extenuante, de grande proveito e de resultados muito animadores.



Durante a realização do Curso, tive oportunidade de contactar com a maioria dos seus participantes, colhendo informações, auscultando os seus anseios, pedindo a sua opinião acerca da nossa situação material e da atitude a tomarmos face à nova situação política. E, perante a insistência de colegas mais chegados, resolvemos escrever ao Sr. Prof. Doutor Marcello Caetano a seguinte carta:

«Senhor Presidente do Conselho:

Se não fosse impertinência ou atrevimento pedir a V. Ex.^a o sacrifício de alguns raros momentos de ócio a fim de se debruçar sobre as 53 páginas extraídas das *Actas* do I Encontro dos Bibliotecários e Arquivistas Portugueses (1), eu vinha solicitar, com o maior respeito, o subido obséquio deste favor. Essas páginas constituíam o meu exemplar de trabalho (2).

Desiludido e cansado de travar uma luta inglória, resta-nos — a mim e aos meus colegas mais novos — a grande esperança de que V. Ex.^a, assoberbado embora com problemas graves e importantíssimos, nos possa prestar ainda esta atenção.

Não podemos esquecer a compreensão e o perfeito conhecimento da gravidade da situação dos bibliotecários-arquivistas, que V. Ex.^a demonstrou possuir em ocasiões várias, ao longo de vários anos.

Regozijando-nos com a justiça agora feita aos professores do ensino primário, liceal e técnico, e sabendo que V. Ex.^a considera verdadeiramente complementar e continuadora

(1) Eram os discursos de abertura e de encerramento, e os Relatórios da IV Secção e final por Jorge Peixoto.

(2) Este esclarecimento era devido pelo facto de o exemplar se encontrar riscado e com comentários e notas marginais.

da Escola a missão da Biblioteca e do Arquivo, temos a ousadia de, por este modo, nos fazermos lembrados.

Com os mais respeitosos cumprimentos, subscrevo-me

Coimbra, 19 de Dezembro de 1968

De V. Ex.^a
muito atentamente
César Pegado
Bibliotecário-chefe da
Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

*

* *

Era evidente que não esperavamos uma resposta ou, pelo menos, uma resposta nos tempos mais próximos. Sabíamos perfeitamente que Sua Excelência devia estar a braços com problemas urgentes e de grande responsabilidade. Era uma utopia aguardar que o Sr. Presidente do Conselho escrevesse qualquer coisa que pudesse envolver compromisso da sua parte, embora a longo prazo, como me afirmavam alguns colegas a quem dei conhecimento da missiva.

No entanto, apesar de todas as previsões pessimistas, com data de 21 do mesmo mês, recebemos escritas pelo punho do Senhor Doutor Marcello Caetano, entre outras, as seguintes palavras, as primeiras palavras de esperança que os bibliotecários e arquivistas tiveram de um membro do Governo: «*Recebi a sua carta e o exemplar dos trabalhos do I Encontro dos Bibliotecários e Arquivistas. Conheço bem os problemas nele versados e tenho plena consciência da necessidade de os encarar de frente. Nestes curtos meses do meu governo, houve que atender a urgências imediatas para poder encará-las no Orçamento para 1969. Vamos a ver se no ano próximo se pode estudar e pôr de pé a reforma das bibliotecas e dos museus, tratando da situação do seu pessoal...*»

Comentá-las para quê? Seria tirar-lhes todo o espírito que elas encerram.

Dizíamos nós que tinham sido as primeiras palavras de esperança que havíamos ouvido de um membro do Governo, e era verdade. Ninguém, até essa data, nos falara dessa forma. Em breve teríamos a confirmação de que estava no espírito do Chefe do Governo o estudo da situação económica dos bibliotecários e dos arquivistas.

Abrimos um parêntesis para informar que também a 19 ou 20 de Dezembro o nosso colega Mário dos Reis Faria se dirigiu por carta ao Sr. Prof. Doutor Marcello Caetano expondo a nossa situação, e que Sua Excelência também lhe respondeu em termos muito cativantes, afirmando-lhe que punha «um problema com muita razão: mas eles são tantos! Agora ocorreu-se ao mais urgente e Deus sabe com que dificuldade! Esperemos que seja possível daqui a algum tempo caminhar para os outros».

No dia 30 de Janeiro de 1969, pelas 10 e 30 h., foi recebida pelo Ministro da Educação Nacional uma representação dos bibliotecários-arquivistas portugueses constituída pelos seguintes elementos de Lisboa, Porto e Coimbra:

De Lisboa: Rosalina Cunha, Maria Teresa Barbosa Acabado, Maria Isabel Lima de Carvalho, Maria Helena Porto Costa, Adriano Andrade e Alberto Iria; do Porto; Maria Teresa Pinto Machado Monteiro, Maria Celeste Paradela e António Portocarrero; de Coimbra, Maria Teresa Pinto Mendes, César Pegado, Jorge Peixoto, Mário Faria e José Barbosa.

Em breves palavras dissemos ao Ministro a razão da nossa presença e que era a 4.^a vez que entrávamos nesse gabinete com o mesmo objectivo. Sabíamos que a nossa causa lhe merecia a maior simpatia e dissemos-lhe também que ao Senhor Presidente do Conselho não era indiferente a nossa situação que, comparada com a dos outros funcionários do Estado com habilitações equivalentes às nossas, era de manifesta inferioridade. Essa disparidade de tratamento foi exposta pelo colega Jorge Peixoto que bordou considerações de ordem técnica que impressionaram agradavelmente o Ministro. Este, em resposta afirmou que tínhamos toda a razão, que achava que a base de comparação e equivalência a técnicos do Estado era hipótese que tinha «pernas para andar», embora não concordasse que à nossa formação humanística assentasse bem a designação de técnicos. Prometeu-nos todo o seu apoio e afirmou-nos que iria tratar do assunto com o maior empenho e a maior urgência.

As nossas esperanças, à medida que o tempo passava, longe de se desvanecerem, iam aumentando. E, quando em 21 de Fevereiro escrevemos novamente ao Senhor Presidente do Conselho e este nos respondeu «*pede-lhe que confie no que está dito*»;..., tive a certeza de que em 1969 a situação dos bibliotecários e arquivistas ficaria resolvida, como ficou quase definitivamente pelo Decreto-Lei n.º 49 410.

Em 9 de Janeiro do corrente ano uma deputação de bibliotecários-arquivistas — quase os mesmos que em 30 de Janeiro de 1969 haviam sido recebidos — solicitou e obteve audiência do Ministro da Educação Nacional a fim de lhe testemunhar o seu reconhecimento pelas medidas publicadas.

Por se tratar do relato mais fiel, transcrevemos do «Diário de Notícias», do dia 10, integralmente, o que aquele jornal publicou:

A importância da função das Bibliotecas e Arquivos na valorização da cultura posta em relevo pelo ministro José Hermano Saraiva.

A classe dos bibliotecários-arquivistas, representada por alguns dos seus mais destacados elementos em serviço na Biblioteca Nacional, na Biblioteca Pública do Porto, nas Bibliotecas Geral e da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e noutros departamentos congêneres, exprimiu ao Governo, numa visita ontem efectuada, ao começo da tarde, ao titular da pasta da Educação Nacional, sr. dr. José Hermano

Saraiva, o seu agradecimento pelas disposições, recentemente promulgadas e envolvendo a generalidade do funcionalismo público, que lhe touxeram acentuada melhoria de situação, designadamente no capítulo de vencimentos. O ministro recebeu essa delegação dos bibliotecários-arquivistas acompanhado do sr. dr. Justino Mendes de Almeida, Subsecretário de Estado da Administração Escolar e antigo inspector-superior das Bibliotecas e Arquivos. O sr. dr. César Pegado, que ocupa o lugar de bibliotecário-chefe da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, foi o porta-voz de todos os colegas no agradecimento, tendo lembrado que há cerca de um ano havia comparecido no gabinete do ministro José Hermano Saraiva, com outros elementos da classe, precisamente para expor as razões que assistiam aos bibliotecários-arquivistas nas suas justas pretensões de melhoria. Então — acrescentou — aquele membro do Governo recebeu-os com a maior gentileza, apreciando com eles a situação e demonstrando inteira compreensão sobre o que lhes assistia, de tal modo que todos saíram dessa audiência na certeza de que iria tratar com o maior interesse os problemas postos. E volvido cerca de um ano, confirmava-se tal conclusão, pois que se chegava a resoluções quase totais e de funda repercussão na vida da classe. Os bibliotecários-arquivistas, ao manifestarem o justo reconhecimento pelo que muito se decidiu em seu benefício, não deixavam de exteriorizar a noção consciente que têm das suas responsabilidades, agora porventura ainda maiores.

Em resposta, e em nome do Subsecretário de Estado e no seu próprio, o sr. dr. José Hermano Saraiva afirmou desde logo, a par da satisfação que sentiam ambos ao receber tão qualificada delegação, que a nenhum dos dois cabia dirigir agradecimentos, pois que a haver uma palavra de gratidão ela se destinava ao sr. Presidente do Conselho, porquanto, ao expor-lhe oportunamente o assunto, nos primeiros tempos da sua chefia do Governo, se mostrou vivamente impressionado com a situação dos bibliotecários-arquivistas e deu as suas orientações no sentido de sem perda de tempo a solucionar.

Assim, o Ministério a Educação Nacional não foi mais do que o executor do pensamento e da determinação do sr. prof. dr. Marcello Caetano, que reconheceu toda a validade das razões apresentadas, verificando que não eram já compatíveis com a evolução cultural presente, e portanto com as responsabilidades que ela acarreta, a situação e as remunerações da mesma classe.

A propósito, o ministro fez breves considerações relacionadas com a expansão e extensão das actividades das Bibliotecas e Arquivos, de tal modo que não podem aceitar-se comparações entre os afazeres dos bibliotecários e arquivistas de hoje e os de tempos distantes, quando se lhes atribuía mais o papel de conservadores ou grandes fiéis de valiosos patrimónios de publicações. Agora, o panorama é bem diferente, e exige dos bibliotecários-arquivistas importante acção dinamizadora ao serviço de interesses dos mais legítimos e de primeiro plano no campo das necessidades da cultura popular e nacional, procurando através dela criar um clima tal que o povo procure os livros e com eles mais acompanhe e viva as solicitações actuais da cultura.

Falou ainda, na audiência, o sr. dr. Jorge Peixoto, 1.º bibliotecário e professor do Curso de Bibliotecas e Arquivos da Universidade de Coimbra, o qual se interessou pela melhoria de situação dos catalogadores e fiéis e pôs em relevo a importância dos resultados da actuação do grupo de trabalho encarregado pelo titular da pasta da Educação de se ocupar de um Plano Nacional de Leitura, tendo por fim oferecido ao sr. dr. José Hermano Saraiva, um exemplar do folheto «A leitura pública em França — Possível contributo da experiência francesa para a necessária planificação da leitura publica em Portugal».

Como se vê, tínhamos razão ao afirmar que a vitória da nossa causa se devia principalmente ao Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor Marcello Caetano.